Resolução nº : 5161/99
Protocolo nº : 6632/99
Origem : LAR DO MENOR SÃO VICENTE DE PAULO DE UMUARAMA
Interessado : LAR DO MENOR SÃO VICENTE DE PAULO DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR DO MENOR SÃO VICENTE DE PAULO DE UMUARAMA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 3.250,00 (tres mil e duzentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA